



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 12/2009-CONSUNI/UFAL, de 06 de abril de 2009.

**APROVA O PROGRAMA DE
MESTRADO EM ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do Processo nº. 27441/2008-65 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária da Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR/UFAL, aprovada na reunião do dia 16/02/2009;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, emitido em 03/04/2009, conforme consta no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PROGRAMA DE MESTRADO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** oferecido pela Unidade Acadêmica Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR/UFAL.

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de abril de 2009.

Prof. Eurico de Barros Lobo Filho
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL